



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 119/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar junto ao setor competente para que seja dado um destino utilitário à atual construção do portal turístico que se encontra às margens da Rodovia SC 414.

Justificativa: Atendendo aos pedidos de vários municípios, empresários locais, e lembrando que o município de Luiz Alves é referência como Capital Estadual da Cachaça , potência no cultivo da banana e horticultura, há a necessidade de melhor atender os visitantes, prestando-lhes prontas informações.

Luiz Alves/SC, em 25 de junho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador